



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE MAIO DE 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO no uso da competência delegada pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#), resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 22 maio 2020. Caderno Administrativo, p. 9.](#)

ANEXO

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
28613	KAMILA PEREIRA DE MORAES	ANALISTA DO MPU/ ODONTOLOGIA	18/11/2016	03/11/2019
28588	SABRINA NUNES VENTURA	ANALISTA DO MPU/ GESTÃO PÚBLICA	08/11/2016	24/10/2019

MPF

Ministério Público Federal